

## Prefeitura do Município de Taboão da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO N.º 134 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

EVILÁSIO CAVALCANTE DE FARIAS, Prefeito Municipal de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Dispõe Sobre: "Declara de Utilidade Pública o Solar dos Unidos Associação Comunitária"

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o "Solar dos Unidos Associação Comunitária" nos termos da Lei nº 529/78, de 02 de março de 1978.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, aos 21 de novembro de 2006.

EVILÁSIO CAVALCANTE DE FARIAS Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Governo, data supra.

SAID JORGE DE MORAES Secretário Municipal de Governo